



Tietê, quarta-feira, 07 de janeiro de 2026 | Nº 343 - B | Ano XX

Sumário

- **PODER EXECUTIVO**
Decreto.....02
- **PODER LEGISLATIVO**
Câmara Municipal04
- **SECRETARIAS**
Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....05
Administração e Modernização06

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê
Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018
Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação
Secretário: Lucas Fernando Pereira
Praça Dr. J. A. Correa, nº 01 – CEP 18530-039
E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br
Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

DECRETO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.884/2026

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$36.268,40"

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 4.030, de 19 de dezembro de 2024, em favor da Secretaria de Educação, Crédito Suplementar no valor de R\$36.268,40 (trinta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos, para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 23 de Dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
UNIDADE:	08.06	-	MERENDA ESCOLAR							
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor		
2006		MERENDA ESCOLAR							R\$36.268,40	
		ATIVIDADE								
12		Educação						R\$36.268,40		
12.306		Alimentação e Nutrição						R\$36.268,40		
12.306	2006	Merenda Escolar						R\$36.268,40		
12.306	2006.2-075	Fornecimento de Merenda Escolar	F	3.3	90	01	1100000	R\$36.268,40		
TOTAL – FISCAL									R\$36.268,40	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....	
TOTAL – GERAL									R\$36.268,40	

ÓRGÃO:		08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE:		08.06	-	MERENDA ESCOLAR						
ANEXO II				CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
2006		MERENDA ESCOLAR							R\$36.268,40	
		ATIVIDADE								
12		Educação								R\$36.268,40
12.306		Alimentação e Nutrição								R\$36.268,40
12.306	2006	Merenda Escolar								R\$36.268,40
12.306	2006.2-075	Fornecimento de Merenda Escolar			F	3.3	90	02	2000003	R\$36.268,40
TOTAL – FISCAL										R\$36.268,40
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL										R\$.....
TOTAL – GERAL										R\$36.268,40

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Tietê
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 05/2026**

Dispõe sobre designação de Diretora Substituta.

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas no 7º-A da Resolução nº 04/2021 e Lei nº 3953/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhora Letícia Aparecida Alves Lima - Procuradora Jurídica – para exercer a função de confiança de Diretora Substituta, em substituição ao Diretor Geral José Afonso Callegari durante o período de 08 a 22 de janeiro de 2026, ficando incumbida das atribuições constantes dos incisos I a IX, do § 1º, do art. 7º, desta Resolução, sem prejuízo das atribuições do seu cargo de origem.

Art. 2º - Conceder uma gratificação pelo exercício da função de confiança à Sra. Letícia Aparecida Alves Lima - Procuradora Jurídica, no valor de R\$ 799,94 (setecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), em razão do exercício da função de Diretora Substituta, no período citado no artigo anterior, nos termos da Lei nº 3953/2023, de 19 de julho de 2023.

Câmara Municipal de Tietê/SP, em 07 de janeiro de 2026.

MARIO DOMINGUES JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral da
Câmara Municipal de Tietê e afixada
no local de costume em 07/01/2026.

Robson Momi
Analista Legislativo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTAVEL**Prefeitura do Município de Tietê**
ESTADO DE SÃO PAULO**EDITAL SDES/DDS 001/2025**

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Município de Tietê, por intermédio do Departamento de Desenvolvimento Sustentável e em uso de suas atribuições,

CONVOCA

todas as empresas de telecomunicações que utilizem a infraestrutura pertencente à Concessionária de energia elétrica para instalação de equipamentos/fios/cabos, em especial as listadas a seguir:

- OPEN IT GROUP TECNOLOGIA COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
- ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
- CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES
- JET NET COMUNICAÇÃO LTDA
- WIMAXNET LTDA
- VERO S.A
- TVAC – TV ANTENA COMUNITÁRIA LTDA
- TELEFÔNICA BRASIL S.A
- CILNET COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA

Para comparecimento à 2ª reunião técnica onde será exposto o relatório de levantamento realizado pelas equipes de fiscalização e será definida as ações e prazos para higienização das redes e pleno atendimento à normas vigentes.

Data: 12/01/2026

Horário: 10h00min

Local: Salão Nobre do Paço Municipal à
Pça J.A Correa, 01 – Centro – Tietê/SP – CEP 18530-039

Dada a relevância do tema e o impacto direto na segurança pública, na organização urbana e na continuidade dos serviços prestados, a presença de um responsável técnico da empresa é indispensável.

Tietê, 23 de dezembro de 2025

ALEX FÁBIO PANISE HONÓRIO
Secretário de Desenv. Econômico e Sustentável
Prefeitura Municipal de Tietê

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão 68/2025

Processo Administrativo nº 2600/2025

Órgão – Prefeitura do Município de Tietê

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tietê

CNPJ Nº: 46.634.598/0001-71

DETENTORA: WM GARDEN SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA

CNPJ Nº: 13.960.759/0001-68

DETENTORA: MATEC MULT SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº: 24.125.740/0001-12

Objeto: “Registro de Preços para serviços de zeladoria urbana”.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/12/2025
